



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 106/2022

PROCESSO Nº	59607-8/2021
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna (RNI), proposta pela Equipe Técnica da SECEX de Obras e Infraestrutura do Tribunal de Contas do MT, em razão de suposta irregularidade na prestação de serviço de carpintaria para reforma da ponte do rio Borges, na divisa entre os Municípios de Tapurah e Itanhangá.
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
GESTOR	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal
REPRESENTADOS	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal Algacir Augusto Cavazzini – Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos Maria Carolina Soares – Engenheira Civil C. R. Pereira Eireli – ME – Empresa contratada
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE	JOÃO VIRGILIO BATISTA RIBEIRO – Auditor Público Externo NILSON JOSÉ DA SILVA - Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	6589/2022 - Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR